



PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA — Sesi/RR
DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA**

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Exercício finda 31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

ENTIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Serviço Social da Indústria – Sesi é uma instituição, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1 de julho de 1946, através do Decreto-lei nº 9403 de 25 de junho de 1946, com a finalidade de estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores da indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

As demonstrações contábeis da entidade estão elaboradas e apresentadas de acordo com as determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileira de Contabilidade Técnica aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11, de 18/10/2018, Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e disposições do Departamento Nacional do Sesi, que preveem o registro das receitas e despesas em regime orçamentário. Essas demonstrações compreendem:

Balanco Patrimonial: apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2022, comparado com o exercício anterior.

Balanco Orçamentário: demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2022.

Balanco Financeiro: demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.

Demonstração das Variações Patrimoniais: demonstra a apuração do superávit do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado com o exercício anterior.

Demonstração do Fluxo de Caixa: demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício de 2022, comparado com o exercício anterior.

Notas Explicativas as demonstrações Contábeis: contêm informações complementares ou suplementares aquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Regime de Registros Contábeis:

De acordo com o Plano de Contas e a Padronização Contábil aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi (Ato Resolutório n.º 12, de 28 de julho de 2009), as receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



PELO FUTURO DO TRABALHO

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos, e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Depósitos para Recursos Judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo.

c) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

d) Créditos a receber

Representa créditos junto a terceiros, tais como: adiantamentos a empregados, departamento conta movimento, receitas a receber e contas correntes ativas.

e) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores.

f) Obrigações a pagar

Representada pelas obrigações assumidas com taxas e contribuições a recolher, salários e encargos a pagar e outras obrigações a pagar, previstas na legislação vigente.

g) Receita Orçamentária

Receita orçamentária está representada pelo repasse das contribuições de empresas informada pelo INSS, do montante das contribuições diretas, dos recebimentos através da rede bancária e através do arquivo magnéticos com as informações fornecidas pelas instituições financeiras arrecadoras, receitas patrimoniais, receitas de serviços, outras receitas correntes, subvenções e auxílios e as receitas de capital.

h) Despesas Orçamentárias

A despesa orçamentária está composta principalmente por despesas correntes tais como: pessoal e encargos sociais, material de consumo e serviços de terceiros.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Boa Vista, Roraima

Tel.: (95) 4009-1800 / 4009-1801 / 4009-1887 - E-mails: gab.sesirr@sesi.org.br - ouvidoria.sesirr@sesi.org.br
falecom.r@sesi.org.br - Site: www.sesiroraima.com





PELO FUTURO DO TRABALHO

O saldo dessa rubrica está assim composto:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	312,78	10.050,43
Banco Conta Movimento	215.704,74	186.283,31
Banco Brasil	214.050,93	161.710,15
Caixa Econômica	1.653,81	24.573,16
Aplicações Financeiras	17.548.453,99	13.149.051,95
Banco Brasil	317.751,00	305.809,79
Caixa Econômica	17.230.702,99	12.843.242,16
TOTAL	17.764.471,51	13.345.385,69

CRÉDITOS A RECEBER

Clientes

São contabilizados pelo valor a receber na contratação de serviços prestados pelo Sesi/RR nas áreas de Saúde, Promoção da Saúde e Educação.

Receitas a receber

Compreendem os valores das receitas de contribuições compulsórias diretas e indiretas, apropriadas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço. É composta por contribuições sociais previstas em lei, correspondente a 1,5% sobre a folha de pagamento dos trabalhadores da indústria, da comunicação e da pesca, nos termos do Art. 48. Inciso "a" do Decreto Lei 57.375 de 02/12/1965 - Regulamento do Sesi. Estes recursos são arrecadados de forma compulsória, através da Guia da Previdência Social – GPS, pelo órgão oficial de arrecadação do Governo Federal (Receita Federal do Brasil), que mensalmente, transfere aos Departamentos Regionais, passando pelos Departamentos Nacionais do Sesi.

O Decreto 57.375, em seu Art. 49, parágrafo 2º, e o Decreto 494, em seu Art. 50, assegura ao Sesi: " em face de Circunstâncias especiais, as empresas que nelas se encontrarem, poderão recolher, diretamente, mediante autorização do Sesi-DN e a consequente comunicação ao órgão da Previdência Social competente". Com base neste dispositivo legal, a receita compulsória do Sesi passou a ter duas categorias: Direta e Indireta.

- Contribuição Direta: São provenientes da contribuição das empresas industriais que são recolhidas diretamente ao Sesi, através de convênios firmados entre o Sesi/RR e estas empresas.
- Contribuição Indireta: São provenientes da contribuição das empresas industriais que são recolhidas através da GEFIP/GPS e repassadas pelo órgão arrecadador oficial (Receita Federal).

Outras contas correntes ativas





PELO FUTURO DO TRABALHO

Consolidar as operações de conta corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.

Depósitos para Recursos Judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo, está conta foi zerada, pois os recursos judiciais são e longo prazo, logo foi transferido os valores para conta no Ativo Não Circulante "DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS".

CONTA	2021
Cientes	290.321,43
Departamento Conta Movimento	1.006.170,59
Receitas a receber	2.448.367,02
Outras contas correntes ativas	577.143,92
Depósito em garantia	0,00
TOTAL	3.358.292,45

ESTOQUES

Os valores em estoque estão registrados pelo custo de aquisição e suas saídas mensuradas pelo custo médio, são representados por materiais destinados ao consumo do Sesi/RR e suas Unidades Operacionais. O Estoque da Entidade é devidamente controlado pela área de Almoxarifado, na qual possui controles gerenciais que estão conciliados com os saldos contábeis em 31/12/2022.

CONTA	202	2021
Estoque para consumo	155.872,44	140.872,51
TOTAL	155.872,44	140.872,51

IMOBILIZADO

Quanto ao disposto na NBC T 16.9, a entidade adota os seguintes critérios e procedimentos: Reconhece obrigatoriamente em periodicidade mensal as parcelas de depreciação e amortização de seus ativos tangíveis, respectivamente, em conta redutora do ativo, cujo saldo em 31/12/2022 ficou da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2022
Bens Imóveis	107.933.131,12
Av. Capitão Júlio Bezerra	1.360.861,95
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes CAT	64.448.459,60
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes CET	33.965.853,00
SESI - Distrito Industrial	7.600.000,00
Indústria do Conhecimento-Mané Garrincha	163.535,28
Anexo Casa da Indústria	394.421,29



[Assinatura]



PELO FUTURO DO TRABALHO

(-) Deprecia Acumulada	-3.046.461,41
Bens Móveis	4.689.687,43
MOBILIÁRIOS EM GERAL	1.848.967,44
INSTRUMENTOS MUSICAIS	39.535,52
VEÍCULOS	985.323,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	112.778,27
EQUIP. MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONT. E LAB	407.367,87
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.148.617,51
EQUIP. ESPORTIVOS ARTÍSTICOS E DE RECREA	141.917,82
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.180,00
TOTAL IMOBILIZADO	109.576.657,14

SUPERÁVIT VERIFICADO NO EXERCÍCIO.

Déficit/Superávit Orçamentário	2022	2021
Receitas Correntes	25.108.978,24	20.986.514,68
Receitas de capital	1.473.325,68	1.367.736,10
Despesas correntes	19.252.746,71	17.442.870,92
Despesas de capital	2.464.410,84	858.773,04
Superávit Orçamentário (a)	4.865.146,37	4.052.606,82

Variações Patrimoniais - Financeiras	2022	2021
Variação Patrimonial/Financeira Ativa	29.105.172,18	24.613.288,17
Variação Patrimonial/Financeira passiva	26.060.084,35	21.028.258,48
Superávit Financeiro (b)	3.045.087,83	3.585.029,69

Superávit / Déficit	2022	2021
Superávit do exercício (a+b)	7.910.234,20	7.637.636,51

Boa Vista-RR, 27 fevereiro de 2023.


IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA
CPF: 116.662.933-34
Diretora Regional


FRANKNAURIA GUILHERME DA SILVA LIMA
CRC 001497 - O
CONTADORA

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Boa Vista, Roraima
Tel.: (95) 4009-1800 / 4009-1801 / 4009-1887 - E-mails: gab.sesirr@sesi.org.br - ouvidoria.sesirr@sesi.org.br
falecom.rr@sesi.org.br - Site: www.sesiroraima.com

